



Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 04/2021, 07 de outubro de 2021, Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 02/2021

A Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2021 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no PMBqBM/UFSJ, observando os aspectos a seguir nomeados:

1. DAS VAGAS

Art. 1º. A UFSJ ofertará 3 (três) vagas nível doutorado e 4 (quatro) vagas nível mestrado, de acordo com o Anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. O candidato deverá realizar a inscrição [on-line no SIAD](#) e encaminhar por e-mail à secretaria do PMBqBM/UFSJ os documentos discriminados nos incisos abaixo, no período de 0h (zero hora) do dia 08 de outubro de 2021 às 23h59 do dia 05 de novembro de 2021.

§1º. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço eletrônico pmbqbm@ufsj.edu.br, com o assunto, PROCESSO SELETIVO, contendo três arquivos a saber:

I- O primeiro arquivo deverá conter o pdf do formulário de inscrição no SIAD e os documentos descritos no item I do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 02/2021.

II- O segundo arquivo deverá conter o Currículo Lattes com todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem no currículo.

III- O terceiro arquivo deverá conter o projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, constando todos os itens descritos no item I.4.a do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 02/2021, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

IV- Sob hipótese alguma, serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

V- Os candidatos receberão, por e-mail, confirmação do recebimento dos documentos.



§2º A qualidade da imagem dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as mesmas estarem legíveis (considera-se legíveis documentos nítidos, sem cortes, rasuras ou edições), sob pena de indeferimento dos mesmos.

§3º Os documentos enviados por e-mail deverão ser acompanhados da declaração, de próprio punho, assinada, conforme modelo de acordo com o Anexo II do presente edital. Caso contrário, a inscrição não será deferida.

§4º. Informações adicionais, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: pmbqbm@ufsj.edu.br e na página: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROVA C

Art. 3º - Para os candidatos ao mestrado, além das Etapas de Provas descritas no item II do Edital de seleção da SBBq PMBqBM/ 02/2020, haverá a etapa adicional que constará de uma prova de arguição (prova C) sobre o currículo vitae e experiência prévia na área de Bioquímica e Biologia Molecular.

§1º A arguição sobre o currículo vitae e experiência prévia será avaliada como critério classificatório (conforme especificado em sbbq.org.br/multicêntrico, resoluções normativas RN08).

Art.4º. As informações referentes à prova C, que será realizada por videoconferência, serão divulgadas no endereço: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

§1º. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 15 minutos;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

§2º Para participação na prova remota, o candidato deve possuir conta de e-mail em um provedor diferente do Yahoo e do Hotmail, devido a erro verificado em testes com estes provedores.

§3º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova.



§4º Os candidatos inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado, o link para a videoconferência com no mínimo 24 horas de antecedência.

Art 5º. As instruções referentes à avaliação e pontuação do Curriculum lattes e da Prova de Arguição com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital se encontram disponíveis na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rm8>.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.6º. O cronograma com as datas referentes a cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, será homologado pela comissão avaliadora e divulgados na página do programa: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

Art.7º. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.

Art.8º. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data conforme o calendário acadêmico remoto divulgado pela PROPE/UFSJ.

Art.9º. No ato da matrícula presencial deverão ser apresentados impressos os originais e uma cópia simples de TODOS os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, inclusive os comprovantes anexos ao currículo lattes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.11º- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 7 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Nayara Delgado André Bortoleto
Presidente da Comissão de Avaliação



ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

**Editais de Seleção PMBqBM 04/2021
(Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2021)**

Docente	Doutorado	Mestrado
Profa. Cristiane Queixa Tilelli		1
Prof. Leonardo Henrique Franca de Lima	1	
Profa. Luciana Estefani Drumond de Carvalho	1	
Profa. Mariana Campos da Paz Lopes Galdino		1
Profa. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro	1	1
Profa. Valéria Ernestânia Chaves		1
Total	3	4



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Edital de Seleção PMBqBM 04/2021 (Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2021)

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: **(descrever os documentos enviados em cópia)**

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo - Edital PMBqBM/UFSJ/04/2021, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da primeira matrícula presencial.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, **xx** de xxxxxxxx de xxxx

Nome legível e assinatura do(a) Candidato(a)

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital de Seleção PMBqBM/UFSJ 04/2021 (Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2021)

IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.

Nome do candidato(a): _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	5-20		
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10		
2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (FORA DA ÁREA METADE)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 POR CURSO (MAX 10 PTS)		
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 POR SEMESTRE (MAX 20 PTS)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		

1/3



4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.2.1 Em evento internacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.2 Em evento nacional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.3 Em evento local/regional	2 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 POR ATIVIDADE (MAX 6 PTS)		
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x EQUIVALENTE PMBQBM (COAUTORIA METADE)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		



	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
6.3 Patentes			
6.3.1 Depositada	10		
6.3.2 Registrada	40		
6.3.3 Licenciada	50		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (COAUTORIA METADE)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 POR ATIVIDADE (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Nº ORDEM CURRÍCULO
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 E 5 (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)		
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 POR SEMESTRE (MAX 10 PTS)		
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	ATÉ 10		

OBS:(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1(patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas a comissão de avaliação irá considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.